



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 038/2020 de 21/02/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 15.000,00

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Sentenças Judiciais R\$: 5.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat. Bem ou Serv. P/ distrb. Gratuita R\$: 16.600,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 99.100,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 20.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 – Material de Consumo R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339014 – Material de Consumo R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Terc. Da Inform e Comunicação R\$: 6.600,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 99.100,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/02/2020

NP nº 0286/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 038/2020 de 21/02/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 15.000,00

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Sentenças Judiciais R\$: 5.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat. Bem ou Serv. P/ distrb. Gratuita R\$: 16.600,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 99.100,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 20.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 – Material de Consumo R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339014 – Material de Consumo R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Terc. Da Inform e Comunicação R\$: 6.600,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 99.100,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/02/2020

NP nº 0286/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 038/2020 de 21/02/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 15.000,00

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Sentenças Judiciais R\$: 5.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat. Bem ou Serv. P/ distrb. Gratuita R\$: 16.600,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 99.100,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 20.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 – Material de Consumo R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339014 – Material de Consumo R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Terc. Da Inform e Comunicação R\$: 6.600,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 99.100,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/02/2020

NP nº 0286/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 038/2020 de 21/02/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 15.000,00

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Sentenças Judiciais R\$: 5.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat. Bem ou Serv. P/ distrb. Gratuita R\$: 16.600,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 99.100,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 20.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 – Material de Consumo R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339014 – Material de Consumo R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Terc. Da Inform e Comunicação R\$: 6.600,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 99.100,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/02/2020

NP nº 0286/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 038/2020 de 21/02/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 15.000,00

02.001.04.122.0002.20003.339091 – Sentenças Judiciais R\$: 5.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr. Terc R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat. Bem ou Serv. P/ distrb. Gratuita R\$: 16.600,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc R\$: 99.100,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 20.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 – Material de Consumo R\$: 140.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo R\$: 121.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339014 – Material de Consumo R\$: 500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.339014 – Diárias Civil R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Terc. Da Inform e Comunicação R\$: 6.600,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 71.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 99.100,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/02/2020

NP nº 0286/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.